CÂMARA MUNICIPAL DE ARCOS

Estado de Minas Gerais

R E S O L U Ç Ã O Nº 549

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ HONORÁRIA DE ARCOS A SRA. VERA LÚCIA GUERRA DE RATIS E SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo a seguinte Resolução:

ART. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Honorária de Arcos ao Sra. VERA LÚCIA GUERRA DE RATIS E SILVA.

ART. 2º - O Título ora aprovado, será entregue ao agraciado através de certificado especialmente confeccionado em Reunião Solene da Câmara Municipal.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Arcos, 10 de Setembro de 2007.

BALTAZAR PIMENTEL DOS SANTOS
Vereador.

PROMULGAÇÃO

Promulgo a presente Resolução. Registre-se e Publique-se. Arcos, 25 de setembro de 2007. Presidente da Câmara.